

PORTARIA Nº. 237, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao Memorando nº 257/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

I N T E R R O M P E

A Concessão/Gozo de Férias nº 12, concedida em 14/02/2022, ao Servidor Público Municipal **DONATO ALAERCIO DA SILVA ALVES**, matrícula nº 3743, no exercício do cargo efetivo de Vigia, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 18 de março de 2022, **restando 19 (dezenove) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor, e que o período restante deverá ser gozado em uma só vez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de março de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 24 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável